



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4321/2005

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
PRAÇA DOM JOÃO BERGESE
(*1935 + 1996)**

(Proj. Lei autoria do Vereador Nelson Pereira Rosa)

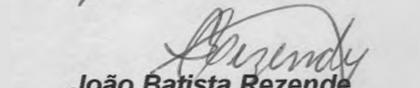
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça DOM JOÃO BERGESE, a atual praça em frente a Igreja do Bairro São Cristóvão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 de Março de 2005


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
Secretário Adjunto de Gabinete